

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 061/2022

ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o artigo 1° da Portaria n°054/2022 para incluir a servidora Lucineia Bonela na Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal n° 13.019/2017 e Decreto Municipal n° 9.065/2017 no Município de São Mateus, que passa a ser posta pelos seguintes membros:

- I. Abebora Moura Trevezani Ferreira
- II. Ana Cristina Sarcinelli Gama
- III. Andreia Vieira de Souza
- IV. Bruna Lorena Cunha Santos
- V. Carla Aparecida Badialli Dalmora
- VI. Carla Cardoso Ribeiro
- VII. Damaris Beck Flegler
- VIII. Edilea Mota Mildeberg da Silva
- IX. Edivaldo da Silva Clarindo
- X. Francisco de Assis Rossi Batista Filho
- XI. Graziela Santim Cardoso
- XII. Jacyane Faria do Nascimento
- XIII. Jovana de Jesus Paixão
- XIV. Jozene Carla de Marchi
- XV. Junia Souza Santos
- XVI. Landia Correia Benevenuto Santos
- XVII. <u>Lucineia Bonela</u>
- XVIII. Marcelly Mirandola Duarte
- XIX. Márcia Cristina Borges de Souza
- XX. Maria Arizia Viana Fernandes Guimarães
- XXI. Maria Elizabeth Mendes Costa
- XXII. Mykael Sotero Negris



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria 061/2022

XXIII. Nadir Zordan Palombo XXIV. Natuel Pereira Queiroz XXV. Nicácia Barbosa da Silva

XXVI. Olga Emilia Rodrigues Casula Araujo XXVII. Paulo Estevam Francisco Neto XXVIII. Poliana Sant'anna Zordan

XXIX. Siara Castro da Silva Marcos
XXX. Sueli Gomes de Souza dos Santos

XXXI. Telma Souza Silva XXXII. Vania Martins Campos

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 054/2022

permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

do Espírito Santo, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal